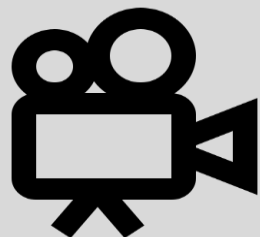


# **PÍLULAS DO CONHECIMENTO**

**Suprimento de Fundos - Orientações Gerais e  
Regularização de Inconsistências**

Coordenação de Contabilidade e Custos

# Orientações



- A apresentação será gravada e disponibilizada no Ramec (<https://ramec.mec.gov.br/spo/capacitacoes-e-treinamentos/projeto-pilulas-do-conhecimento>)



- As perguntas deverão ser realizadas no chat.



- Ao longo do evento, iremos disponibilizar link para que o participante possa realizar avaliação do evento.

# **PÍLULAS DO CONHECIMENTO**

**Suprimento de Fundos - Orientações Gerais e  
Regularização de Inconsistências**

Coordenação de Contabilidade e Custos

# Legislação

- Lei nº 4.320/1964 - artigos 68 e 69;
- Decreto-Lei nº 200/1967 - artigo 74;
- Decreto nº 93.872/1986 - artigo 45;
- Decreto nº 5.355/2005;
- Decreto nº 6.370/2008;
- Decreto nº 6.467/2008;
- Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 04/2004.

# Legislação

- **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP**
  - ✓ Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários - item 4.9 - Suprimentos de Fundos (Regime de Adiantamento).
- **Macrofunções do Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi**
  - ✓ 02.11.21 - Suprimento de Fundos; e
  - ✓ 02.10.06 - Manual de Regularizações Contábeis.

## Definição de Suprimento de Fundos

“O regime de adiantamento, **suprimento de fundos**, é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria, para o fim de realizar despesas que pela **excepcionalidade**, a **critério do Ordenador de Despesa e sob sua inteira responsabilidade**, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.” (grifos nossos).

(Manual Siafi, Macrofunção 02.11.21 – Suprimento de Fundos - item 2)

# Casos de Aplicação do Suprimento de Fundos

O Suprimento de Fundo atende as **despesas eventuais**, inclusive em viagem e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento; quando a despesa deva ser feita em **caráter sigiloso**, conforme se classificar em regulamento; para atender **despesas de pequeno vulto**, assim entendidas aquelas cujo valor, em cada caso, não ultrapassar limites estabelecidos em portaria do Ministério da Economia.

## ATENÇÃO

A despesa em caráter sigiloso não se aplica às unidades vinculadas ao MEC

# Rotina de Suprimento de Fundos

Trata-se de adiantamento concedido a um servidor, a critério e sob a responsabilidade do Ordenador de Despesas:

1. Uso obrigatório do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, que é emitido em nome da Unidade Gestora;
2. Para a adesão ao CPGF, a unidade gestora deve procurar sua agência de relacionamento do Banco do Brasil, e o ordenador de despesas deverá preencher e assinar, dentre outros formulários, a proposta de adesão ao contrato de prestação de serviços celebrado entre o Governo Federal e o banco; (grifos nossos).



## Rotina de Suprimento de Fundos

3. O CPGF é isento de taxas de adesão, de manutenção e de anuidades, exceto nos casos de utilização no exterior e quando os encargos forem decorrentes do atraso no pagamento da fatura;
4. O empenho é emitido no nome do servidor (suprido);
5. O prazo máximo para aplicação do suprimento de fundos será de até 90 dias a contar da data do ato de concessão do suprimento de fundos;
6. O prazo para prestação de contas será de até 30 dias, contados a partir do 1º dia após o prazo de utilização do suprimento;

## Rotina de Suprimento de Fundos

7. O Suprimento de Fundos é anual, deve ser realizado até o **término do exercício financeiro** (31 de dezembro de cada ano); e
8. A prestação de contas da importância aplicada até 31 de dezembro deverá ser apresentada até o **dia 15 de janeiro** do exercício subsequente, ou até prazo estabelecido na Norma de Encerramento do Exercício.



# Rotina de Suprimento de Fundos

- ✓ O limite de utilização do cartão será **informado pelo Ordenador de Despesa no Autoatendimento Setor Público do Banco do Brasil** de acordo com o valor constante no ato de concessão de suprimento de fundos, e revogado tão logo o prazo de utilização seja **expirado**.
- ✓ Na concessão serão **estabelecidos os valores de gasto para a modalidade de fatura e de saque**, necessitando de justificativa, se autorizado algum valor na modalidade de saque.

# Valores/Limites para Despesa de pequeno vulto

**Limites máximos** para cada ato de concessão de suprimento, incluindo valores referentes às obrigações tributárias e de contribuições, por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal, quando se tratar de despesa de pequeno vulto.



LIMITES PARA SUPRIMENTO DE FUNDOS MEDIANTE CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL		
Obras e serviços de engenharia	10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea "a" (convite) do inciso "I" do artigo 23, da Lei 8.666/93.	33.000,00
Outros serviços e compras em geral	10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea "a" (convite) do inciso "II" do artigo 23, Lei 8.666/93.	17.600,00
LIMITE MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO DE CADA ITEM DE DESPESA DE PEQUENO VULTO NO SOMATÓRIO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS/RECIBOS/CUPONS FISCAIS EM CADA SUPRIMENTO DE FUNDOS		
Obras e serviços de engenharia	1% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea "a" (convite) do inciso "I" do artigo 23, da Lei	3.300,00
Outros serviços e compras em geral	1% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea "a" (convite) do inciso "II" do artigo 23, Lei 8.666/93.	1.760,00

# Vedações

## Não se concederá suprimento de fundos:

- ✓ a responsável por **dois suprimentos**;
- ✓ a servidor que tenha a seu cargo **a guarda ou a utilização do material** a adquirir, salvo quando não houver na repartição outro servidor;
- ✓ a responsável por suprimento de fundos que, esgotado o prazo, **não tenha prestado contas** de sua aplicação;
- ✓ a servidor declarado em alcance, entendido como tal o que não prestou contas no prazo regulamentar ou o que teve suas **contas recusadas ou impugnadas** em virtude de desvio, desfalque, falta ou má aplicação dos recursos recebidos.

# Execução

- ✓ Incluir o suprido como credor no SIAFI HOD (tela preta) na transação > **ATUCREDOR**
- ✓ Adicionar o suprido como fornecedor no COMPRASNET CONTRATOS pelo Menu Gestão Contratual/**Fornecedores** e indicando o CPF e nome do servidor.



The screenshot shows the 'Gestão contratual' menu in the COMPRASNET system. The 'Fornecedores' option is selected. The form displays the following fields:

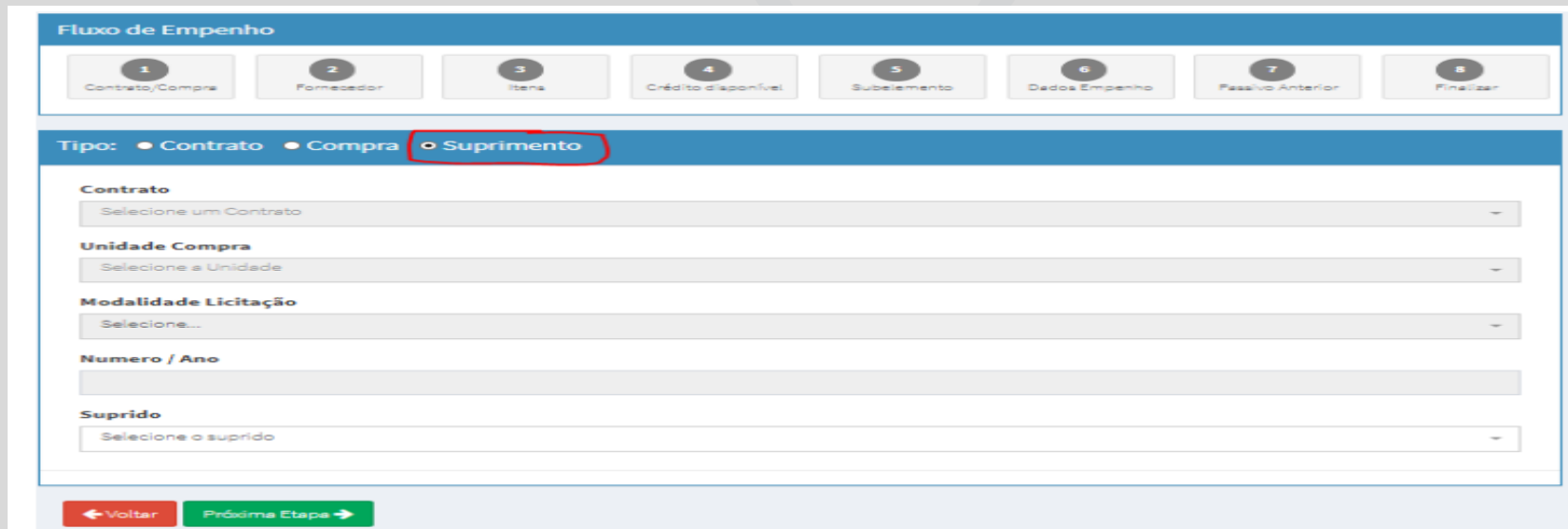
- Tipo Fornecedor \***: Dropdown menu with 'Pessoa Física' selected.
- CPF/CNPJ/UG/ID Genérico \***: Text input field.
- Nome \***: Text input field.

At the bottom of the form, there are two buttons: 'Salvar e voltar' (Save and return) and 'Cancelar' (Cancel).

29/08/2022

# Execução

Feito o cadastramento do suprimento emitir o empenho no menu Gestão Orçamentária / Minuta Empenho / Adicionar Minuta de Empenho / Suprimento:



**Fluxo de Empenho**

1 Contrato/Compra 2 Fornecedor 3 Itens 4 Crédito disponível 5 Subelemento 6 Dados Empenho 7 Passivo Anterior 8 Finalizar

Tipo:  Contrato  Compra  **Suprimento**

**Contrato**  
Selecione um Contrato

**Unidade Compra**  
Selecione a Unidade

**Modalidade Licitação**  
Selecione...

**Numero / Ano**

**Suprido**  
Selecione o suprido

[← Voltar](#) [Próxima Etapa →](#)

Os valores do Suprimento de Fundos entregues ao suprimento poderão relacionar-se a mais de uma natureza de despesa, desde que **precedidos dos empenhos nas dotações respectivas**, respeitados os valores de cada natureza.

## Execução

- ✓ Tipo de empenho: **Ordinário**
- ✓ Natureza de Despesa - ND - 3390XX**96**
- ✓ Modalidade de Licitação - 09 (SF)
- ✓ Subitem **96 (Pagamento Antecipado)**
- ✓ Vinculação de Pagamento 412 – saque
- ✓ Amparo Legal - Decreto 93.872/86 e um dos seguintes incisos: “01” para despesas eventuais ou “03” para despesas de pequeno vulto.



# Execução

Após emitir o empenho, acessar o SiafiWEB e incluir um documento do tipo SF - Suprimento de Fundos para **cada suprido**.

Dados Básicos
Principal Com Orçamento
Dedução
Centro de Custo
Resumo

*Código da UG Pagadora:	Nome da UG Pagadora:	Sistema de Origem CPR-STN	
*Data de Emissão Contábil:	Data de Vencimento:	Taxa de Câmbio:	Processo:
07/04/2022		0,0000	
		Ateste:	*Valor do Documento:
		04/03/2022	3.000,00
*Código do Credor	Nome do Credor:		
CPF DO SUPRIDO			

**Dados de Documentos de Origem**

	Emitente	Data de Emissão	Número Doc. Origem	Valor
<input type="checkbox"/>		03/03/2022		3.583,30
Total:				3.583,30

**Documentos Hábeis Relacionados**

	UG	Número Doc. Háb. Relacionado
<input type="checkbox"/>		

Trâmite

\*Observação

# Execução

Incluir na aba Principal com Orçamento - PCO uma das seguintes situações:

- ✓ SPF003 - Pagamento Antecipado - CPGF - Cartão de Pagamento Governo Federal – Saque/Fatura; ou
- ✓ SPF006 - Pagamento Antecipado - Cartão de Pagamento do Governo Federal/somente Fatura.

Dados Básicos
Principal Com Orçamento
Dedução
Despesa a Anular
Outros Lançamentos
Centro de Custo
Resumo

**Situações Principal Com Orçamento** Total da Aba 6.600,00

SPF006

*Situação: SPF006	*Nome da Situação: PAGAMENTO ANTECIPADO - CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL/SOMENTE FATURA	Total da Situação 6.600,00
----------------------	--	----------------------------

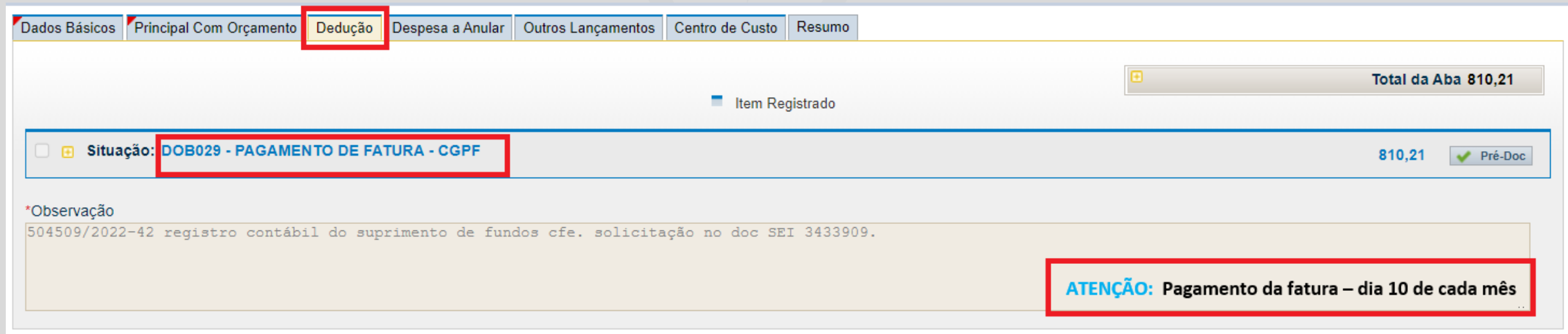
\*UG do Empenho:      Nome da UG do Empenho:

■ Item Registrado

<input type="checkbox"/> <span style="color: #0070c0;">■</span> Nº do Empenho 2022NE000049      Subelemento 96      Liquidado: SIM	4.400,00
<input type="checkbox"/> <span style="color: #0070c0;">■</span> Nº do Empenho 2022NE000050      Subelemento 96      Liquidado: SIM	2.200,00

# Execução

Na aba Dedução informar o valor da fatura que deve ser paga **até o dia 10 de cada mês**. Tanto o suprido quanto o ordenador de despesa tem acesso a esta fatura.



Dados Básicos Principal Com Orçamento **Dedução** Despesa a Anular Outros Lançamentos Centro de Custo Resumo

Total da Aba 810,21

Item Registrado

Situação: **DOB029 - PAGAMENTO DE FATURA - CGPF** 810,21  Pré-Doc

\*Observação  
504509/2022-42 registro contábil do suprimento de fundos cfe. solicitação no doc SEI 3433909.

**ATENÇÃO: Pagamento da fatura – dia 10 de cada mês**

Os valores pagos referentes à multa/juros por atraso no pagamento da fatura deverão ser **ressarcidos ao erário** pelo ordenador de despesa ou quem der causa, após apuração das responsabilidades.

## Apropriação de INSS e ISS

- ✓ O valor referente à **contribuição do prestador de serviço para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, deverá ser retido do valor a ser pago e recolhido por meio de Guia da Previdência Social - GPS;
- ✓ O valor referente ao **Imposto Sobre Serviços - ISS** deverá ser retido do valor a ser pago e recolhido por meio de Documento de Arrecadação - DAR (convênio com a STN) ou Ordem Bancária - OB (sem convênio com a STN);
- ✓ Há duas possibilidades de recolhimento, quando o suprido saca o **valor bruto** e quando saca o **valor líquido do INSS e do ISS**.

# Apropriação de INSS e ISS - Saque pelo **valor bruto**

Quando o suprido sacar o valor bruto da despesa e pagar o valor líquido ao prestador de serviço, ele deverá devolver o valor do INSS e ISS por meio de GRU com o código 68808-8, cujo o valor deverá ser recolhido pela UG.

INSS PATRONAL				
TIPO DE "DH"	ABA	SITUAÇÃO	CÓDIGO	DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
SF	ENCARGO	ENC024	2402	GPS

O lançamento é feito na própria SF de concessão do suprimento, com empenho específico de encargo, no campo recolhedor informar o CNPJ da UG do Órgão.

# Apropriação do INSS e do ISS - Saque pelo **valor bruto**

Incluir novo Documento Hábil do tipo DT - Documento de Recolhimento/Reembolso com uma das situações a seguir:

Agente Suprido Saca o Valor Bruto (o valor do imposto está de posse do agente suprido)	INSS	Agente Suprido devolve o recurso por GRU (Cód. 68808-8) e UG inclui novo DH, tipo DT, com situação PSO066	GPS
	ISS	Agente Suprido devolve o recurso por GRU (Cód. 68808-8) e UG inclui novo DH, tipo DT, com situação PSO065 (Municípios conveniados com o SIAFI)	DAR
		Agente Suprido devolve o recurso por GRU (Cód. 68808-8) e UG inclui novo DH, tipo DT, com situação PSO001 (Municípios não conveniados com o SIAFI)	OB

Fonte 0190000000, categoria de gasto "P" com o código de pagamento 2402 - Órgãos do Poder Público, tipo de recurso "0" - Limite de saque sem controle de empenho, vinculação de pagamento 990.

**Observação:** O valor referente o INSS Patronal deverá ser incluído na SF de concessão.

# Apropriação de INSS e ISS - Saque pelo **valor líquido**

Quando o suprido sacar o valor líquido da despesa, ou seja, o valor correspondente ao ISS e INSS estiver contido no limite do Cartão a UG deverá incluir no DH SF as situações abaixo.

INSS	DGP006	GPS
ISS	DDR006 (Municípios conveniados com o SIAFI)	DAR
	DOB030 (Municípios não conveniados com o SIAFI)	OB

# Apropriação de INSS e ISS - Saque pelo **valor líquido**

Situação: DOB030 - Retenção de ISS Sobre Serviços de Terceiros - Suprimento de Fundos  
**Preenchimento - OB Banco:**

✓ informar o CNPJ do Banco do Brasil no campo favorecido, o CIT UG + ISSQ, e a agência bancária vinculada à UG no campo Domicílio Bancário do Favorecido (consultar transação >CONDOMBAN – Consulta Domicílio Bancário).

✓ após gerar a OB Banco, a UG deverá enviar à agência do Banco do Brasil a Guia de Recolhimento do ISS para que o banco efetue o depósito.



## Pagamento da Fatura

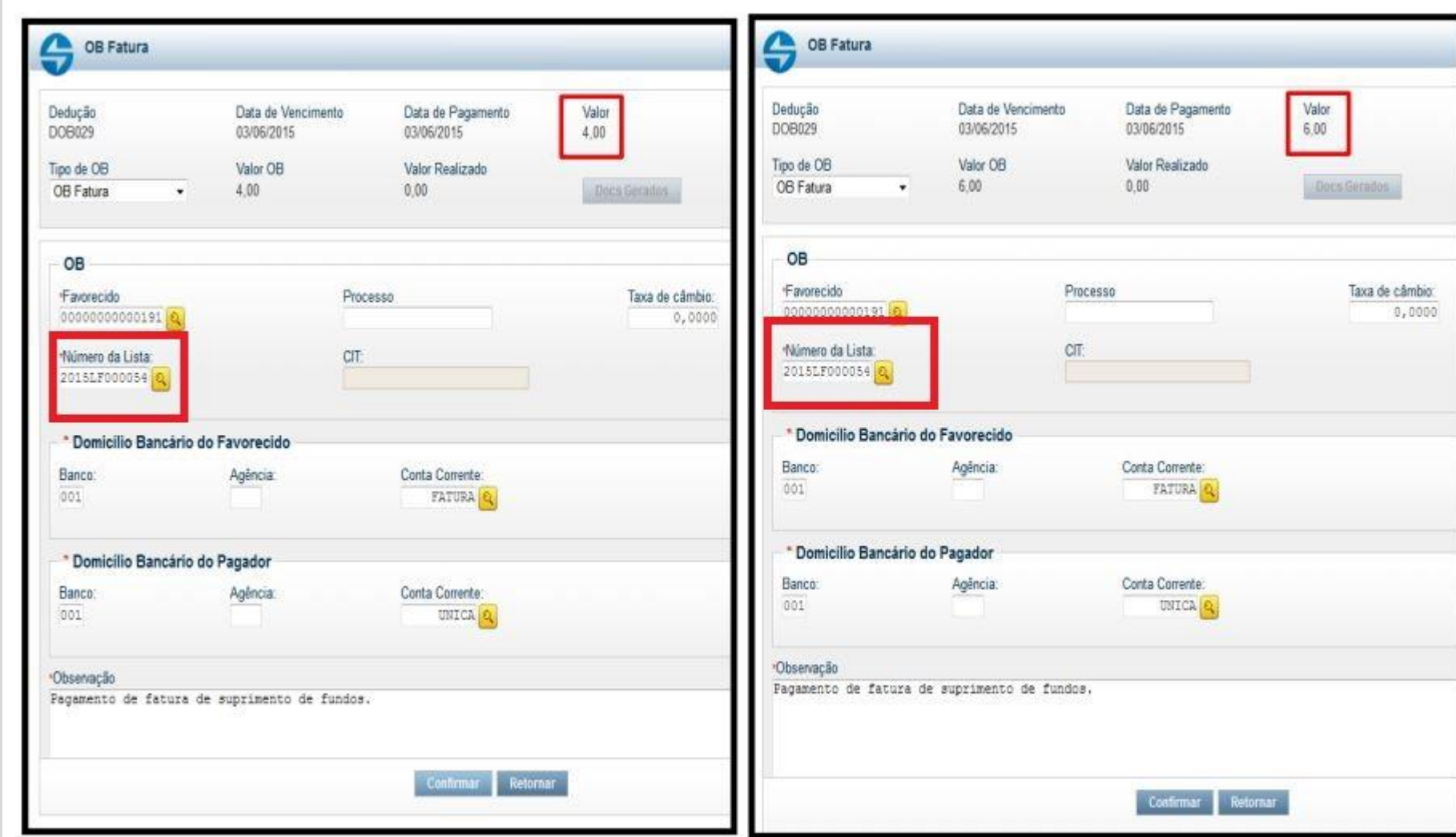
É comum o Banco do Brasil emitir uma fatura de CPGF que englobe valores de mais de um Suprimento de Fundos (ou seja, de duas ou mais SF's), de mesmo suprido ou de diferentes supridos:

### PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO:

- ✓ Incluir a Lista de Fatura (LF) no valor da fatura total;
- ✓ Informar no Pré-Doc de ambas as SF's a mesma LF;
- ✓ Informar no campo Observação no Pré-Doc das SF's envolvidas, exatamente, o mesmo texto;
- ✓ Ao localizar as deduções para pagamento no GERCOMP filtrar o documento pelo campo [Lista](#).

# Pagamento da Fatura

Na dedução DOB029 - Pagamento de Fatura – CGPF, o Pré-Doc das SF's ficará idêntico, com exceção do campo referente ao valor.



**Screenshot 1 (Left):**

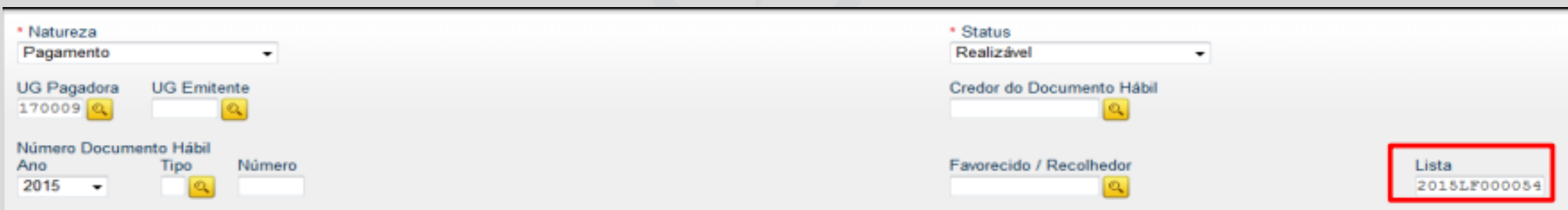
- OB Fatura**
- Dedução: DOB029
- Data de Vencimento: 03/06/2015
- Data de Pagamento: 03/06/2015
- Valor: 4,00
- Tipo de OB: OB Fatura
- Valor OB: 4,00
- Valor Realizado: 0,00
- Doca Gerados
- OB:
  - \*Favorecido: 00000000000191
  - Processo: [ ]
  - Taxa de câmbio: 0,0000
  - \*Número da Lista: 2015LF000054
  - CIT: [ ]
- \* Domicílio Bancário do Favorecido:
  - Banco: 001
  - Agência: [ ]
  - Conta Corrente: FATURA
- \* Domicílio Bancário do Pagador:
  - Banco: 001
  - Agência: [ ]
  - Conta Corrente: UNICA
- \*Observação: Pagamento de fatura de suprimento de fundos.
- Buttons: Confirmar, Retornar

**Screenshot 2 (Right):**

- OB Fatura**
- Dedução: DOB029
- Data de Vencimento: 03/06/2015
- Data de Pagamento: 03/06/2015
- Valor: 6,00
- Tipo de OB: OB Fatura
- Valor OB: 6,00
- Valor Realizado: 0,00
- Doca Gerados
- OB:
  - \*Favorecido: 00000000000191
  - Processo: [ ]
  - Taxa de câmbio: 0,0000
  - \*Número da Lista: 2015LF000054
  - CIT: [ ]
- \* Domicílio Bancário do Favorecido:
  - Banco: 001
  - Agência: [ ]
  - Conta Corrente: FATURA
- \* Domicílio Bancário do Pagador:
  - Banco: 001
  - Agência: [ ]
  - Conta Corrente: UNICA
- \*Observação: Pagamento de fatura de suprimento de fundos.
- Buttons: Confirmar, Retornar

# Pagamento da Fatura

Na transação Gerenciar Compromissos - GERCOMP - deve-se filtrar somente pela Lista



The screenshot shows a search interface with the following fields:

- Natureza:** Pagamento
- Status:** Realizável
- UG Pagadora:** 170009
- UG Emitente:** [Empty]
- Número Documento Hábil:** [Empty]
- Ano:** 2015
- Tipo:** [Empty]
- Número:** [Empty]
- Credor do Documento Hábil:** [Empty]
- Favorecido / Recolhedor:** [Empty]
- Lista:** 2015LF000054 (highlighted with a red box)

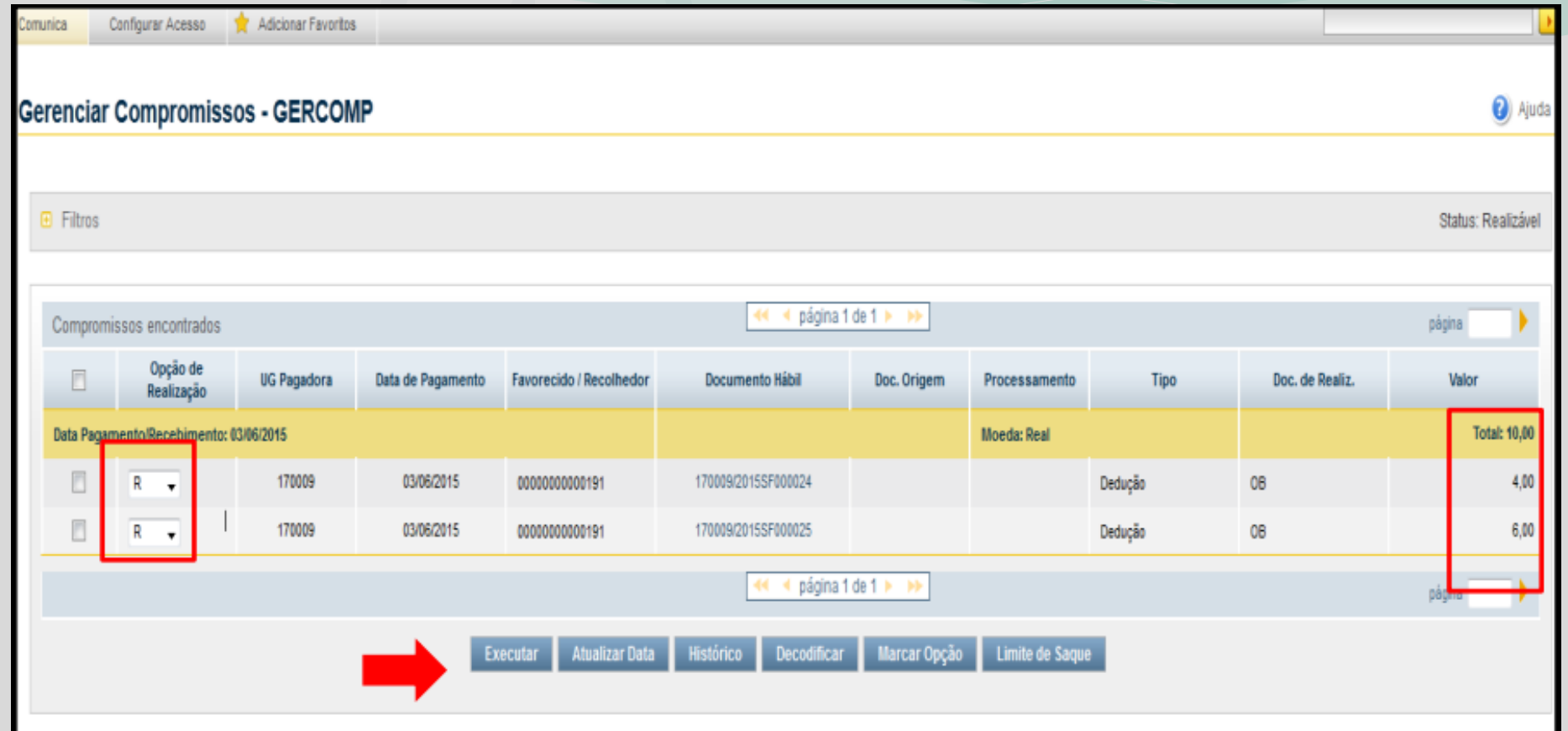
Se o usuário utilizar outro filtro, que não a Lista, o sistema apresentará a crítica abaixo no momento da realização.

**Erro**

(ER0196) Pré-docs que possuem a Lista contêm informações diferentes.

# Pagamento da Fatura

No GERCOMP  
 Selecionar a  
 Opção de  
 Realização “R”  
 para ambas as  
 SF’s e clicar em  
 executar  
 informando a  
 mesma  
 vinculação.



Comunicar Configurar Acesso Adicionar Favoritos

Gerenciar Compromissos - GERCOMP Ajuda

Filtros Status: Realizável

Compromissos encontrados página 1 de 1

	Opção de Realização	UG Pagadora	Data de Pagamento	Favorecido / Recolhedor	Documento Hábil	Doc. Origem	Processamento	Tipo	Doc. de Realiz.	Valor
Data Pagamento/Recebimento: 03/06/2015							Moeda: Real			Total: 10,00
	R	170009	03/06/2015	0000000000191	170009/2015SF000024			Dedução	08	4,00
	R	170009	03/06/2015	0000000000191	170009/2015SF000025			Dedução	08	6,00

Executar Atualizar Data Histórico Decodificar Marcar Opção Limite de Saque

## Pagamento da Fatura

Observe que a dedução dos dois suprimentos foram realizadas, mas o sistema gerou apenas uma OB, já que se informa uma única LF.



Compromisso	Valor	Processamento	Sistema Origem	Documento Siafi
170009/2015SF000024	4,00	Realizado	CPR-STN	170009/2015OB800199 - 10,00
170009/2015SF000025	6,00	Realizado	CPR-STN	170009/2015OB800199 - 10,00

## Pagamento da Fatura de Dezembro

O pagamento da fatura de SF de exercício anterior (mês de referência Dezembro) com vencimento durante o período de migração dos empenhos deverá ser efetuada conforme item 16.6.6 da Macrofunção do Manual Siafi 02.11.21 - Suprimento de Fundos:

- ✓ DH do tipo NP - Nota de Pagamento
- ✓ Situação PSO047 - BB Cartões - Pagamento de Fatura do Exercício Anterior - Suprimento de Fundos
- ✓ Conta de Passivo:
  - 218913609 (situação da concessão SPF003)
  - 218913610 (situação da concessão SPF006)
- ✓ Vinculação de Pagamento – sem empenho

# Pagamento da Fatura de Dezembro

Ano:  \* Tipo de Documento: NP Título: NOTA DE PAGAMENTO Número DH:

Preenchimento Obrigatório  Registrada  Pendente de Registro

**Dados Básicos** | Principal Sem Orçamento | Dados de Pagamento | Centro de Custo | Resumo

**Situações Principal Sem Orçamento** Total da Aba

**PSO047**

\*Situação: PSO047 \*Nome da Situação: BB CARTÕES - PAGAMENTO DE FATURA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - SUPRIMENTO DE FUNDOS Total da Situação

Item Registrado

Fonte de Recurso: 8100000000 Categoria de Gasto: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

*Fonte de Recurso 8100000000	*Categoria de Gasto OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Conta de Passivo 2.1.8.9.1.36.10	Tipo de vinculação 500 - não exige empenho
---------------------------------	--	-------------------------------------	--

# Devolução de Valores por Guia de Recolhimento da União - GRU

- ✓ Incluir um novo DH do tipo DU - Devolução de Despesas e de OB Cancelada - Suprimento de Fundos, indicando o suprido como credor.
- ✓ Utilizar uma das seguintes Situações: DSF003 - Devolução de Suprimento de Fundos - Saque CPGF - Não Sigiloso; ou DSF004 - Devolução de Suprimento de Fundos - Fatura Não Sigiloso
- ✓ Na Aba Dados Básicos preencher: Data de Vencimento com a data limite para o depósito;

Tipo de Devolução	Saque	Fatura
Aba	Principal com Orçamento	Principal com Orçamento
Situação	<b>DSF003</b>	<b>DSF004</b>



# Devolução de Valores por Guia de Recolhimento da União - GRU

- ✓ Vinculação de pagamento 412 (para devolução de saques) ou 400 (para devolução de valores indevidos da fatura);
- ✓ Na Aba Dados de Recebimento incluir PREDOC; e
- ✓ No GERCOMP, informar natureza = recebimento. Opção R - Realizar Totalmente.

A contabilização/regularização da conta 218913601 e a recomposição do saldo do empenho são efetivadas no momento da realização do documento “DU” no GERCOMP

## Prestação de Contas

Quando o prazo de utilização do Suprimento de Fundos finalizar caberá a unidade:

- ✓ Bloquear (revogar) o limite de utilização no cartão no Autoatendimento Setor Público - AASP do Banco do Brasil.
- ✓ Anular os saldos não utilizados na aba Despesa a Anular, retornando os valores ao empenho utilizando uma das seguintes situações, a depender da situação de concessão do suprimento: ASP003 - Anulação de Desp. Corrente Suprimento de Fundos - Valores Não Utilizados, ou ASP006 - Anulação de Desp. Correntes Supr. de Fundos - Val. Não Utilizados. SPF006),

# Prestação de Contas

- ✓ Reclassificar os valores utilizados na aba Outros Lançamentos com as situações **SPEXXX** (para estorno do subitem 96) e **SPNXXX** (para reclassificação no subitem correto);  
Exemplo: subitem 96 para subitens: 16, 30, entre outros, conforme o caso.
- ✓ A reclassificação dos empenhos no elemento 96 ocorrerem dentro do exercício financeiro - até **31 de dezembro** de cada ano.

Preenchimento Obrigatório  Registrada  Pendente de Registro

Dados Básicos Principal Com Orçamento Dedução **Outros Lançamentos** Centro de Custo Resumo

Item Registrado

Total da Aba 5.810,00

<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> Situação: SPE003 - ESTORNO - DESPESAS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS - EXCETO AS DE CARÁTER SIGILOSO	Liquidado: SIM	2.905,00	Operação: <input type="text"/>
<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> Situação: SPN003 - NORMAL - DESPESAS CORRENTES COM SUPRIMENTO DE FUNDOS	Liquidado: SIM	2.905,00	Operação: <input type="text"/>

29/08/2022

# Suprimento de Fundos - Reclassificação de despesas

- ✓ O saldo do subitem 96, registrado na liquidação do suprimento de fundos, poderá permanecer até 30 (trinta) dias após o prazo de aplicação, devendo a despesa ser reclassificada para o subitem da despesa realizada, momento em que é dada a baixa da responsabilidade do Suprido.
- ✓ A permanência de saldo no subitem 96 por mais de 30 (trinta) dias após o prazo de aplicação é fato para restrição contábil.

(Manual Siafi, Macrofunção 02.11.21 - Suprimento de Fundos - itens 9.3 e 9.4)

# Suprimento de Fundos - Reclassificação de despesas

- ✓ O total informado na situação SPEXXX deve ser Igual ao total Informado na situação SPNXXX. (Exemplo: Situação SPE003 - Estorno - Despesas com Suprimento de Fundos - Exceto as de Caráter Sigiloso / SPN003 - Normal - Despesas Correntes com Suprimento de Fundos).

**Atenção:** Somente os valores efetivamente realizados devem ser reclassificados. Os valores oriundos de devoluções ou decorrentes de anulações de saldos não utilizados não devem ser reclassificados.

(Manual Siafi, Macrofunção 02.11.21 - Suprimento de Fundos - item 16)

# Suprimento de Fundos - Reclassificação de despesas

Exemplo prático para facilitar o entendimento da reclassificação do subitem 96

- ✓ Documento hábil “SF” emitido no valor de **R\$ 100,00** (Natureza de Despesa 339030 - Material de Consumo - **Subitem 96** (Pagamento Antecipado)).
- ✓ Após a prestação de contas constatou-se que dos **R\$ 100,00** somente **R\$ 50,00** foram utilizados, sendo, **R\$ 30,00** gasto no **Subitem 16** - Material de Expediente e **R\$ 20,00** no **Subitem 21** - Material de Copa e Cozinha.



Lançamento da SF		Reclassificação	
Aba Principal com Orçamento		Aba Outros Lançamentos	
<b>96</b>	R\$ 100,00	<b>16</b>	R\$ 30,00
		<b>21</b>	R\$ 20,00
<b>Total da SF</b>	<b>R\$ 100,00</b>	<b>Total Gasto</b>	<b>R\$ 50,00</b>

# Suprimento de Fundos - Reclassificação de despesas

Aba “Outros Lançamentos” SIAFIWEB:

**Consultar Documento Hábil - CONDH: Alterar** Ajuda

\* Campo de preenchimento obrigatório

*Código da UG Emitente: 170009	Nome da UG Emitente: ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA	Moeda: REAL (R\$)
Ano: 2015	*Tipo de Documento: SF	Título: SUPRIMENTO DE FUNDOS
		Número DH: 23

Preenchimento Obrigatório  
  Registrada  
  Pendente de Registro

Dados Básicos  
  Principal Com Orçamento  
  Dedução  
  Encargo  
  Despesa a Anular  
  Outros Lançamentos  
  Dados de Pagamento  
  Centro de Custo  
  Resumo

		<b>Total da Aba 100,00</b>
<input type="checkbox"/> Situação: SPE003	Liquidado: SIM	50,00
<input type="checkbox"/> Situação: SPN003	Liquidado: SIM	30,00
<input type="checkbox"/> Situação: SPN003	Liquidado: SIM	20,00

\*Observação  
TREINAMENTO.

**Observe que o total informado na situação SPE003 é igual ao total informado na situação SPN003. Caso a despesa tenha ocorrido em mais de um empenho, esse procedimento deve ser repetido para cada “NE”.**



# Suprimento de Fundos - Regularização de Inconsistências

**Pagamento de fatura com multa**

**Pagamento da fatura de dezembro com multa**



**Regularização das Equações: 063, 098, 694 e 714**

**Conciliação de Contas**



## Pagamento de Fatura com **Multa**

Em caso de pagamento de fatura com multas ou juros além de utilizar a situação **DOB029** para o pagamento do valor principal, a UG deve adotar os seguintes procedimentos :

- ✓ incluir um documento hábil do tipo **DT**, no valor dos acréscimos, com a situação **DSP973** - Despesas com juros/encargos de mora referente aquisição de bens e serviços.
- ✓ Na aba Principal com Orçamento, informar um empenho na ND 33903996 e a situação **DOB005** - Dedução de Outros Consignatários - Pagamento por OB.

## Pagamento de Fatura com **Multa**

- ✓ Emitir uma **única lista de fatura** com o valor do principal e dos acréscimos, e informá-la tanto no Pré-Doc da situação DOB029 quanto no da situação DOB005.
- ✓ Os Pré-Docs devem ser preenchidos de forma idêntica, exceto o valor. O sistema irá gerar uma OB na realização de ambos.

## Pagamento da Fatura de Dezembro com **Multa**

Considerando que não há empenho relacionado e as abas Principal Sem Orçamento - PSO e PCO não são registradas em conjunto, a unidade deverá adotar os seguintes procedimentos:

- ✓ parametrizar o código 98815-4 (o mesmo só estará disponível para gerar a GRU após 24 horas);
- ✓ emitir o empenho de multa/juros na ND 33903996;
- ✓ incluir um novo DH do tipo DT com a situação DSP973 com a dedução DGR001 - Depósitos Retidos Sobre Fornecedores para gerar uma Guia de Recolhimento da União - GRU com o código 98815-4 (recolhedor CNPJ BB - recurso 3);

## Pagamento da Fatura de Dezembro com **Multa**

- ✓ incluir um novo DH do tipo NP com a situação PSO047 com a dedução DGR015 - Retenção de Outros Consignatários - Sem Execução Orçamentária ou SF, gerando uma GRU com o código 98815-4 (recolhedor CNPJ BB - recurso 3);
- ✓ no dia seguinte, verificar o saldo na conta 218810409 - Depósitos de Terceiros contabilizou tanto o valor total do principal quanto o valor da multa;
- ✓ emitir um novo DH com a situação PSO042 - Pagamento Depósitos Diversos (Contas 2.1.8.X.X.XX.XX-C/C FTE+CNPJ,CPF,UG,IG,999) utilizando a fonte 0190000000 - categoria de gasto P - conta-corrente da conta depósito: CNPJ BB - Depósito de Diversas Origens: 218810409; e
- ✓ incluir a LF na aba dados de pagamento, informando o favorecido: CNPJ BB e gerar a OB.

# Suprimento de Fundos - Regularização de Equações

## Regularização das equações:

- 063 - OB Cancelada (Conta Contábil: 21891.36.09 - Saque - Cartão de Pagamento do Governo Federal ou 21891.36.12 - Ordens Bancárias Canceladas (Cartão Crédito)
- 098 - Saques Por Cartão de Pagamento a Classificar;
- 694 - Saque em Fonte Indevida; e
- 714 - Adto Suprim. Fundos X Execução Orçam. (Créd. Emp. Liq.Pago)

## Regularização da equação 063

### Quando o suprido não consegue efetuar o saque no terminal

- ✓ Caso o suprido tente efetuar o saque no terminal e não consiga, o sistema poderá gerar saldo nas seguintes contas contábeis: 21891.36.09 ou 21891.36.12
- ✓ Independente da conta que receber o saldo, a regularização será feita na própria “SF” de concessão do suprimento na aba “Outros Lançamentos”, informando a fonte de recurso e a categoria de gasto do empenho, bem como a vinculação de pagamento que suportou o gasto, utilizando as seguintes situações:

# Regularização da equação 063 - Saque não efetuado

## REGULARIZAÇÃO:

a) Quando o saldo for gerado na conta **218913609** e na fonte 0177000000, a regularização deve ser feita com a inclusão da situação **LDV037** - Regularização da Conta Saque - Cartão de Pagamento do Governo Federal - FTE 0177.

b) Quando o saldo for gerado na conta **218913612** - Ordens Bancárias Canceladas - Cartão de Crédito. A regularização deve ser feita com a inclusão da situação **LDV040** - Regularização da Conta Ordens Bancárias Canceladas (Cartão de Pagamento).

Ambas as situações farão a baixa das contas a regularizar 218913609 ou 218913612 retornando o saldo para a conta 218913609 no CPF do portador e na Fonte de Recurso do empenho, disponibilizando o valor para novos saques, pagamento de faturas, estorno de despesa.

## Regularização da equação 098 - Saque Indevido

A concessão de Suprimento de Fundos deverá respeitar os estágios da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento.

✓ Quando o Ordenador de Despesas informa o limite no AASP do Banco do Brasil, na função saque e o suprido efetua saques nos caixas eletrônicos antes da respectiva liquidação da despesa de suprimento de fundos, é gerada uma OB Saque Cartão na conta [113810607](#) - Saques por Cartão de Pagamento a Classificar, [baixando o saldo da conta 111122001](#) - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, na primeira fonte de recurso que possuir valor na vinculação 412, em ordem crescente de numeração.



# Regularização da equação 098 - Saque Indevido

## REGULARIZAÇÃO:

- ✓ Emitir um documento hábil do tipo “SF” com uma das situações: **SPF003** ou **SPF006** na aba PCO, e utilizar na aba Dedução a situação **DED009** - Regularização de OB Saque Cartão Emitida Indevidamente (Conta 113810607), no valor do saque.
- ✓ Caso já exista o documento hábil do tipo “SF” com uma das situações SPFXXX citadas nos slides anteriores, a UG deverá apenas incluir na aba Dedução a situação DED009.

# Regularização da equação 694 - Saque em Fonte Indevida

**Quando o suprido não conseguir realizar a devolução do valor por GRU:**

## REGULARIZAÇÃO:

- ✓ Emitir **novo empenho** na fonte em que foi registrado o saque, no valor do saque.
- ✓ Efetuar a reclassificação da despesa orçamentária para a fonte na qual foi registrado o saque incluindo na aba Outros Lançamentos a situação **LDV045** - Reclassificação de Suprimento de Fundos - Saque em Fonte Indevida, informando o número do empenho original e número do novo empenho emitido.

**Observação:** A utilização da situação **LDV045** não regulariza automaticamente a conta - Assim, é necessário o utilizar a situação **DED009**, conjuntamente, para efetivar a regularização da referida conta.

# Regularização da equação 714 - Adiantamento de Suprimento de Fundos X Execução Orçamentária

a) Saldos de exercício anterior apresentados nas conta: de ativo 113110200 - Adiantamento de Suprimento de Fundos, e de passivo 218913609 - SAQUE - Cartão de Pagamento Governo Federal e 218913610 - FATURA - Cartão de Pagamento Governo Federal.

## REGULARIZAÇÃO:

✓ Identificar o número da "SF" que deu origem a esse saldo. Feito isso, efetuar a considerando o saldo de menor valor, por Nota de Lançamento - NL com o evento 540061 (vide mensagem Comunica Siafi da CCONT/STN - UG 170999 nº 2021/0121470).

A baixa será realizada tanto na conta de passivo 218913609/10 quanto na conta de ativo 113110200 - Suprimento de Fundos - Adiantamento.

# Regularização da equação 714 - Adiantamento de Suprimento de Fundos x Execução Orçamentária

- ✓ b) Saldo de exercício anterior na conta 113110200 - Adiantamento de Suprimento de Fundos.

## REGULARIZAÇÃO:

- ✓ Saldo de exercício anterior apenas na conta de ativo 113110200 sem saldo correspondente nas contas de passivo (218913609 e 218913610), a baixa será efetuada com a emissão de um documento do tipo PA - Lançamentos Patrimoniais, utilizando a situação CRD107 - Baixa do Adiantamento Concedido por Suprimento de Fundos de Exercícios Anteriores, sendo necessário informar o número do CPF do suprido e o respectivo valor a ser baixado.

## Conciliação das Contas

- ✓ 113810607 - Saques por Cartão de Pagamento a Classificar - **nunca deve apresentar saldo.**
- ✓ 218913610 - FATURA - Cartão de Pagamento Governo Federal - **deve apresentar saldo zerado após pagamento das faturas de cartão.**
- ✓ 218913612 - Ordens Bancárias Canceladas - Cartão de Crédito - **nunca deve apresentar saldo.**

# Conciliação das Contas

**Contas que devem apresentar saldo zerado após cada prestação de contas:**

- ✓ 111122001 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – vinculação 412;
- ✓ 113110200 - Suprimento de Fundos – Adiantamento;
- ✓ 218913601 – GRU -Valores em Trânsito para Estorno Despesa (referente devoluções de suprimento de fundos); 218913609 - SAQUE - Cartão de Pagamento Governo Federal.

# Conciliação das Contas

**Estas contas também devem apresentar saldo zerado após a prestação de contas :**

- ✓ 622920101 - Empenhos a Liquidar (referente suprimento de fundos);
- ✓ 622130400 - Crédito Empenhado Liquidado Pago nos seguintes contas correntes:
  - 33903096 - Material de Consumo - Pagamento Antecipado;
  - 33903396 - Passagens e Despesas c/Locomoção - Pagamento Antecipado; e
  - 33903996 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Pagamento Antecipado).

# Conciliação das Contas

- ✓ 899911101 - SAQUE - Cartão de Pagamento Governo Federal – Controle de Gastos – **Saldo deve corresponder ao total gasto de saques com cartão (-) as devoluções de saques.**
- ✓ 899911102 - FATURA - Cartão de Pagamento Governo Federal – Controle de Gastos – **Saldo deve corresponder ao total gasto de faturas de cartão (-) as devoluções de fatura.**



# Conciliação das Contas

- ✓ 899911104 - Devolução de SAQUE - Cartão de Pagamento Governo Federal – **Saldo deve corresponder ao total de devoluções de saques.**
- ✓ 899911105 - Devolução de Valores de Fatura do Cartão de Pagamento Governo Federal - **Saldo deve corresponder ao total de devoluções de fatura (Ex.: juros por pagamento em atraso).**

# OBRIGADA!

**Coordenação de  
Contabilidade e Custos  
Setorial Contábil MEC - UG  
(150003)**

**Dúvidas, críticas e sugestões, entrar em  
contato por comunica SIAFI (UG 150003)**